



JUBs

Temporada 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO

1. A competição de Tênis de Mesa Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Só será permitida a participação dos atletas que já possuírem classificação funcional homologada pelo CPB.

2.1. A ficha de classificação funcional homologada pelo CPB deverá ser enviada para a CBDU através do e-mail departamento.tecnico.cbdu@gmail.com.

3. Será disputada apenas na categoria individual, feminina e masculina.
4. Cada FUE terá quantitativo livre de atletas inscritos.
5. Das Deficiências e Classes Funcionais:

Classes Funcionais	
Naípe	Classes
Feminino	TT1, TT2, TT3, TT4, TT5, TT6, TT7, TT8, TT9, TT10
Masculino	T1, TT2, TT3, TT4, TT5, TT6, TT7, TT8, TT9, TT10

6. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas preferencialmente obedecendo o seguinte critério:
 - 6.1. Classes de 1 a 2 (feminino/masculino);
 - 6.2. Classes de 3 a 5 (feminino/masculino);
 - 6.3. Classes de 6 a 7 (feminino/masculino);
 - 6.4. Classes de 8 a 10 (feminino/masculino).
7. A forma de disputa será definida pela Gerência Técnica e pela Coordenação da modalidade, de acordo com o número de inscritos.
8. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 8.1. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
9. O(a) aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 9.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

10. Em caso do não comparecimento de um(a) aluno(a)-atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WxO), aplicando-se a desistência em favor do(a) aluno(a)-atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **05x00** com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos alunos(as)-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os alunos(as)-atletas.

Ausência (WxO)						
Tênis de Mesa Paradesportivo	5 x 0	11x00	11x00	11x00	11x00	11x00

11. **Não** será permitido o uso do uniforme a seguir: **camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.
- 11.1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF e que as borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.
12. A Classificação Funcional dos atletas será realizada conforme a programação do CBDU. Para a classificação funcional o atleta deverá:
- Usar roupas adequadas à avaliação;
 - Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
 - Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, etc.
13. Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações dos Jogos Universitários Brasileiros, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e, caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.
14. A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:
- 14.1. Fase Classificatória em grupos e demais em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base na Classificação Final dos JUBs do ano anterior;
- 14.2. A colocação é da FUE, podendo ser outro atleta e IES a representar.
15. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) atletas, classificando-se para a fase classificatória os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo.
16. O sistema de pontuação adotado será:

Pontuação	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

17. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos(as)-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.
18. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos(as)-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
- Partidas pró, dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra **[partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]**. Classifica-se o maior coeficiente;
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
 - Persistindo o empate, sorteio.
19. O(a) aluno(a)-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
20. Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.
21. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.